Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA | 77 3667-2245 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

# RESUMO

## LICITAÇÕES

### OUTROS AVISOS

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,**
**NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao **SRP – Pregão Eletrônico nº 025/2023** cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote,** vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL, (2ª colocada em ordem de classificação),** inscrita no **CNPJ/MF N.º 02.990.912/001-83,** com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430.000**, para, querendo, **ASSINAR,** a Ata de Registro de Preços**,** nas mesmas condições propostas pela pessoa jurídica **FARMÁCIA MED & MAIS PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **43.484.566/0002-20** vencedora do **Lote 04 – MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO**, do mencionado Pregão, tendo em vista a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a referida empresa. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada, no prazo de 02 (dois) dias, para o seguinte e-mail: licitacaopindai@gmail.com.

Pindaí, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,**

**NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao **SRP – Pregão Eletrônico nº 025/2023** cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote,** vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (2ª colocada em ordem de classificação),** inscrita no **CNPJ/MF N.º 15.229.287/0001-01,** com sede na **Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A – Caiçara, Guanambi- BA, CEP: 46430-000,** para, querendo, **ASSINAR,** a Ata de Registro de Preços**,** nas mesmas condições propostas pela pessoa jurídica **FARMÁCIA MED & MAIS PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **43.484.566/0002-20** vencedora do **Lote 05 – MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO**, do mencionado Pregão, tendo em vista a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a referida empresa. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada, no prazo de 02 (dois) dias, para o seguinte e-mail: licitacaopindai@gmail.com.

Pindaí, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal